



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, em 27 de setembro de 2019.

Visto

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER**

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: 27/09/19

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Ass.

Considerando a tramitação na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação do Projeto: **PLO Nº 179/2019 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS OU EMPRESAS, INDEPENDENTEMENTE DO SUPORTE, DA MÍDIA OU DO MEIO UTILIZADO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha, e o Vereador Tiago Piotto da Silva, relator da propositura, solicita que Vossa Senhoria exare Parecer quanto a este projeto, para dar prosseguimento à análise do projeto.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria  
**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

